



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROJETO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS – SC torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – FUTEBOL**, destinado a inclusão de crianças de 6 a 14 anos, no desenvolvimento esportivo, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Processo Seletivo Simplificado ficara aberto durante todo o ano de 2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – FUTEBOL**, será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pelo município e seus terceirizados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de **caráter classificatório e eliminatório**, destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva, para desenvolvimento do programa.

1.3 As informações prestadas pelo(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade e de sus responsáveis, dispendo à Prefeitura de **Entre Rios - SC**, bem como aos terceirizados o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.4 O programa e de caráter educativo e desenvolvimento esportivo, tendo como formação de categorias de base de futebol, do município de Entre Rios-SC, desta forma desenvolvendo a pratica do esporte bem como a atividade física

1.5 Poderá Ingressar no programa todas as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, de acordo com a disponibilidade de vagas que preencherem os requisitos deste edital, nas seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado na rede de ensino municipal ou estadual do município de Entre Rios/SC;
- b) Ter sido aprovado no último ano letivo;
- c) Manter média de notas mínimas aceitáveis para aprovação escolar;
- d) Não ter envolvimento em indisciplinas nas escolas que estuda;

1.6 As inscrições ficarão aberta durante todo o ano de 2023, e o ingresso será por conta da ordem de inscrição, desde que preenchido os requisitos deste edital.

1.7 Existira cadastro reserva por ordem de inscrição, sendo que surgida a vaga será chamado pela ordem.

1.8 A duração do programa será indeterminada, sendo o prazo deste edital podendo ser renovado de acordo com a continuidade do programa.

1.9 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente na sua inclusão do programa dado a quantidade de vagas por categoria.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a possibilidade de preenchimento de vaga de acordo com as seguintes categorias:



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CATEGORIA	VAGAS
DE 6 A 7 ANOS	20
DE 8 A 9 ANOS	20
DE 10 A 11 ANOS	20
DE 12 A 14 ANOS	20

2.1 O responsável do candidato deverá anexar à documentação de inscrição, declaração conforme modelo constante no **Anexo I e II deste Edital**.

2.2 Constatada a falsidade das informações, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### 3. DO PROGRAMA

- 3.1 O programa ocorrerá em dias da semana em horários a serem definidos tendo duração de 1 hora e 30 minutos;
- 3.2 Fica por conta dos pais ou responsáveis confecção de uniformes e calçados necessários aos treinos;
- 3.3 Também por conta dos pais ou responsáveis transporte dos atletas até a sede esportiva "Zidani", interior município na Linha Palmeira;
- 3.4 O município fornecerá a estrutura necessária bem como materiais de uso coletivo, e profissionais para atuarem nos treinos;

### 4. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

- 4.1 O município não fornecerá nenhum auxílio financeiro aos atletas;

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o atleta através de seus pais ou responsáveis deverá reunir a documentação de acordo com item 5.2, e protocolar junto ao setor de protocolo da prefeitura municipal de Entre Rios-SC, cito a Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro do Município, no ato o mesmo receberá um número de inscrição, qual servirá como ordem para participação no programa;

#### 5.2 Documentos para Inscrição:

- 5.2.1 Ficha cadastral, de acordo com Anexo I;
- 5.2.2 Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral (RG) do atleta;
- 5.2.3 Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do atleta;
- 5.2.4 Cópia do histórico escolar do último ano letivo completo (caso aluno da rede municipal será feita conferência, dispensando apresentação de tal documentação);
- 5.2.5 Declaração dos pais ou responsáveis que o atleta não tem quaisquer impedimentos de saúde para prática do esporte e exercícios de esforço (conforme Anexo II);



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

### 6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 O processo Seletivo Simplificado será de **caráter classificatório e eliminatório**, sendo estabelecido como critério de seleção/classificação o candidato que:

- a) Pela Ordem de inscrição, desde que atendido os requisitos do edital;
- b) Caso não atenda os requisitos do edital o mesmo será eliminado;
- c) Caso não tenha mais vaga na categoria pretendida o mesmo ficara em uma fila de espera pela ordem de inscrição qual será chamado de acordo com sua classificação, quando surgirem as vagas;

### 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

- 7.1.1 Não residir no município de Entre Rios-SC;
- 7.1.2 Ter sido reprovado no último ano escolar concluído;
- 7.1.3 Apresentar informação falsa;
- 7.1.4 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- 7.1.5 Quando, após sua convocação para iniciar os treinos não comparecer por duas vezes consecutivas, exceto quando com atestado médico;

Entre Rios - SC, 20 de março de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*



**Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**ANEXO I**

**Ficha de inscrição**

**Nome dos Pais ou responsáveis e CPF:**

---

---

**Nome do Atleta** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_.

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Nº CNS:** \_\_\_\_\_.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_.

**Declaramos ter disponibilidade para levar e buscar o atleta nos horários dos treinos, bem como acompanhar em torneios de campeonatos que se fizerem necessários.**

**Autorizamos desde já o uso de imagens do atleta bem como a vinculação em redes sociais, com intuito de divulgação do projeto.**

**Entre Rios-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023**

---

**Ass. e Nome pais ou responsáveis**

---



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**ANEXO II**

**Declaração**

Eu, **(pais ou responsável)**, portador (a) do Registro Geral (RG) n.\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o atleta \_\_\_\_\_(nome)\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, está apto a desenvolver atividades físicas e de esforço, bem como não incorre quaisquer problema de saúde que possa impedi-lo de executar esforço físico.

Bem como assumo qualquer responsabilidade sobre tais informações.

**Entre Rios - SC** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura dos Pais ou responsáveis